

Ao Ilmo. Sr.

Diretor Licenciamento

Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

SCN, Quadra 6, Ed. Venâncio, nº 3000, Conjunto A,

CEP 70040-020 – Brasília, DF

Ref.: Rescisão do Convênio de Adesão e Retirada Parcial de Patrocínio

Sigla da Entidade: ITAUSAINDL

Código da Entidade: 0302-3

Nome do Plano: Plano de Benefícios de Contribuição Definida – PAI-CD

CNPB: 2001.0017-38

Prezado Senhor,

A Fundação Itaúsa Industrial, entidade fechada de previdência complementar, doravante denominada Fundação, vem, por meio de seu representante legal que ao final subscreve este documento, expor o que segue para ao final requerer.

A Fundação recebeu a notificação da Itautec S.A. sobre a decisão de retirar seu patrocínio do Plano de Benefícios de Contribuição Definida – PAI-CD.

O motivo para a Itautec S.A. realizar esta solicitação foi em razão do encerramento de suas atividades, conforme comunicado ao mercado de 10/01/2014, com a desativação de seu setor relativo aos equipamentos de informática e a transferência de suas atividades de automação e serviços para outra organização. Ao longo desses anos, em face do encerramento de suas atividades, a Itautec S.A. revisitou o seu programa de aposentadoria e decidiu pela retirada de patrocínio. Informou ainda que atualmente conta apenas com um único participante ativo.

Importante destacar que o Plano PAI-CD é estruturado exclusivamente na modalidade de contribuição definida, não havendo qualquer possibilidade de formação de reserva de contingência ou reserva especial. Por essa razão, não foi incluída no Termo de Retirada previsão de critério e de forma de destinação de reserva de contingência ou reserva especial.

No que tange ao Fundo Previdencial – Fundo de Reversão, a Fundação ressalta que sua constituição se deu exclusivamente por contribuições de patrocinadora, razão pela qual restou formalizado no Termo de Retirada a sua destinação exclusivamente à patrocinadora retirante. Esta destinação está em consonância ao disposto no inciso III do artigo 8º da Resolução CNPC nº 53/2023. Da mesma forma o fundo de investimentos, cuja destinação será exclusiva aos participantes e assistidos.

Informa ainda que o fundo administrativo, por liberalidade, será destinado exclusivamente aos participantes e assistidos, ou seja, de forma diversa de sua constituição (formado por patrocinadora). Entretanto, por ser favorável aos participantes e assistidos entende essa entidade que está dispensada de realizar qualquer acordo, conforme previsto no art. 9º da citada Resolução.

Assim, em observância ao disposto na legislação vigente aplicável, a Fundação instrui o processo de retirada parcial de patrocínio do Plano de Benefícios de Contribuição Definida – PAI-CD com os seguintes documentos:

- ✓ Termo de Retirada Parcial de Patrocínio;
- ✓ Relatório da Operação de requerimento de retirada parcial de patrocínio, em formato disponível no sítio eletrônico da PREVIC; e
- ✓ Termo de Responsabilidade referente ao requerimento de retirada parcial de patrocínio, conforme disponibilizado no sítio eletrônico da PREVIC.

Nos termos da legislação vigente, informa que o presente processo está sendo conduzido pelo(a) Sr(a). Herbert de Souza Andrade, que pode ser contatado pelo telefone (11) 3179-7591 ou pelo e-mail herbert.andrade@funditausaind.com.br.

Com relação ao Termo de Responsabilidade, a Fundação esclarece que excluiu o parágrafo que trata de retirada total de patrocínio e dos parágrafos que tratam sobre retirada vazia de patrocínio em razão do presente processo tratar de retirada parcial de patrocínio.

Por todo o exposto, a Fundação requer a essa PREVIC a autorização para a retirada parcial de patrocínio da Itautec S.A. do Plano de Benefícios de Contribuição Definida – PAI-CD, nas condições estipuladas no Termo de Retirada Parcial de Patrocínio que instrui o presente processo que observou integralmente dispositivos normativos vigentes.

Certos da costumeira compreensão que reveste essa Superintendência, desde já agradece a atenção dispensada e coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Carlos Henrique Pinto Haddad

0BBA4615749C4F8...

Carlos Henrique Pinto Haddad

Diretor Presidente